



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 722/2014 São Luís, 22 de julho de 2014.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3368/2014,

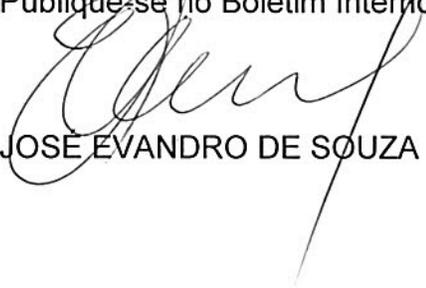
#### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, a fim de participar de reunião com os gestores regionais da Comissão de Efetividade de Execução Trabalhista, no dia 15/8/2014, no Tribunal Superior do Trabalho.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para os dias 15 e 16/8/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voo compatível com o horário de término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
JOSE EVANDRO DE SOUZA